

PARECER ÚNICO Nº 98/2009(SUPRAMNM)

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
14563/2007/002/2009

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)

Auto de Infração ()

1- Identificação:

| | | | |
|---|---|-----------------------------------|--------------------|
| Empreendedor (Razão Social): SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. | | CNPJ / CPF: 05.266.324/0003-51 | |
| Empreendimento: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. | | | |
| Município: MONTES CLAROS/MG. | | | |
| Atividade predominante: INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS. | | | |
| Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: F-05-13-4 - Incineração de resíduos. Capacidade instalada.....: 0,4 ton/hora. | | | |
| Coordenadas Geográficas: | | | |
| Datim: | (X) SAD 69 | () WGS 84 | () Córrego Alegre |
| Fuso: | () 22° | (X) 23° | () 24° |
| | Meridiano | () 39° | (X) 45° |
| | | () 51° | |
| Formato | Latitude: S | | Longitude: W |
| Lat/Lon: | Grau: 16 | Min: 40 | Seg: 48,9 |
| | Grau: 43 | Min: 51 | Seg: 45,2 |
| Porte do Empreendimento: | Pequeno (X) | Médio () | Grande () |
| Potencial Poluidor: | Pequeno () | Médio () | Grande (X) |
| Classe do Empreendimento: | CLASSE 3 - DN 74/2004 | | |
| Fase do Empreendimento: | LICENÇA DE OPERAÇÃO - (LO) - MODIFICAÇÃO DE PRAZO DE CONDICIONANTES. | | |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)? | (X) Não, SOMENTE NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL LAPA GRANDE () Sim⇒⇒⇒ | | |
| Corpo D'água mais próximo: | RIO DOS VIEIRAS. | | |
| Bacia Hidrográfica Estadual: | RIO DOS VIEIRAS. | | |
| Bacia Hidrográfica Federal: | RIO VERDE GRANDE. | | |

2 - Histórico:

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------|---------------------------|---------|------------|-----------|
| Vistoria: | () Não (X) Sim | Relatório de Vistoria Nº: | 26/2009 | Data: | 18-3-2009 |
| Notificações Emitidas Nº: | | Advertências Emitidas Nº: | | Multas Nº: | |

3 - Introdução:

Foi solicitado pela empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, modificação de prazo das condicionante de nº 03 e 04, Anexo I, da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 157/2009 NM, concedido pela URC/COPAMNM em 15-9-2009. O pedido de modificação de prazo foi analisado pela área Técnica e Jurídica da SUPRAMNM, com as seguintes sugestões:

| CONDICIONANTE | SOLICITAÇÃO FEITA PELO EMPREENDEDOR | SUGESTÃO DA SUPRAMNM |
|---|---|--|
| <p>Nº 03 - Implantar sistema de gerenciamento de todos resíduos sólidos gerados na empresa (classe I e II - NBR 10.004/2004), incluindo o lodo biológico. Informando qual tratamento ou disposição final adequada para os mesmos. Cabe ressaltar, que as empresas deverão ter Licença Ambiental ou AAF para receber tais resíduos sólidos.</p> <p>Prazo: 60 dias a partir da Licença de Operação.</p> | <p>Solicita dilatação do prazo por mais 30 dias, para conclusão do plano. Em função da dificuldade e complexidade na contratação da empresa para a confecção do referido plano. A empresa ressalta que os trabalhos já foram iniciados:</p> | <p>Deferimento dessa solicitação.</p> <p>Prazo: 90 dias a partir da Licença de Operação.</p> |
| <p>Nº 04 - Iniciar imediatamente a implantação do Plano de Ação de Emergência (PAE) elaborado para o empreendimento e apresentado na LP+LI, incluindo treinamentos e capacitação dos Brigadistas (considerar períodos de 12 meses), com encaminhamento à SUPRAMNM, do cronograma de eventos simulados em Resposta à emergência estabelecida no Plano de Ação de Emergência (PAE).</p> <p>Prazo: Finalizar a implantação em 90 (noventa) dias, contados a partir da Licença de operação.</p> | <p>Solicita dilatação do prazo por mais 30 dias, para conclusão do plano. Em função da dificuldade e complexidade na contratação da empresa para a confecção do referido plano. A empresa ressalta que os trabalhos já foram iniciados.</p> | <p>Deferimento dessa solicitação.</p> <p>Prazo: 120 dias a partir da Licença de Operação.</p> |

4 - Data / Responsabilidade Técnica:

| | |
|--|--|
| Data: Montes Claros, 1 de Dezembro de 2009. | |
| Superintendente: | Assinatura / Carimbo: |
| Lais Fonseca dos Santos | |
| Responsável pelo Setor Técnico: | Assinatura / Carimbo: |
| Cláudia Beatriz O. Araújo | |
| Gestor do processo: | Assinatura / Carimbo: |
| Fabiano de Souza Rocha | <i>Fabiano de Souza Rocha</i> |
| Téc. 01: | Assinatura / Carimbo: |
| Yuri Rafael O. Trovão - Chefe Núcleo Jurídico | <i>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</i> Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM |